



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

EDITAL Nº 036 SEAD/IDAF, 26 DE MARÇO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a **prorrogação do prazo de validade do concurso público** para a formação de cadastro de reserva do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, homologado pelo Edital nº 022 SEPLAG/IDAF, de 27 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.931, de 30 de novembro de 2020, cujo prazo foi suspenso por força da Lei nº 3.623, de 05 de maio de 2020, **por mais 02 (dois) anos**, a contar de **30 de março de 2024**, de acordo com o disposto no art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.3 do Edital nº 001 SEPLAG/IDAF, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.724, de 21 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Francisco Thum
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal